



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

**ASSUNTO:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/81

**INICIATIVA:**

Mesa da Câmara Municipal

**HISTÓRICO:**

Ratifica a decisão da Câmara Municipal em 1973, em que aprova as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1981.

### AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, autúo op. de Resolução supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente: Valter Stel. Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: Maurício M. Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/81.-


- A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que a Lei lhe confere


Considerando o PARECER da Douta Comissão de Justiça e Redação,

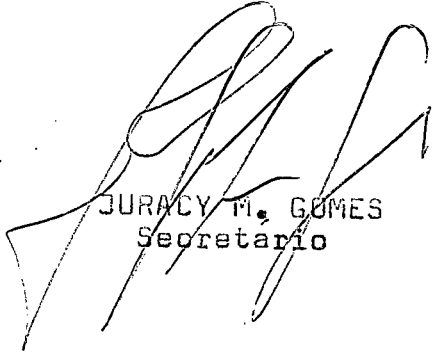
R E S O L V E:

- Art. 1º - Ratificar a decisão da Câmara Municipal em 1973, aprovando as contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício financeiro de 1972.
- Art. 2º - Que seja dada ciência da presente RESOLUÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.
- Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1981.

  
VALTER SHEL COCK  
Presidente

  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vice Presidente

  
JURACY M. GOMES  
Secretário

44/09/81	009/81
DESTINO:	COPIOS:
Lyonville	- LRS - 380/81